

Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ENGAMINHADO AS COMISSOES			
Justica e redação;			0000353E141A7D4
0 5 DEZ. 2011	MOÇÃO №	044/201	As Salu de
Especial.	MOÇÃO DE S	SOLIDARIEDADE	0 5 DEZ. 2011
Approximate the Committee of the Committ			Marisa Netto

POLESELLO - PTB, LUIS FABIO MARCHIORO PDT, LEOCIR FACCIO - PDT, NILO A. PERIN - CHACRINHA - PR E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor IVO RAISER, ocorrido no dia 04 de dezembro de 2011, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida a Moção de Solidariedade à família RAISER.

"Deus costuma usar a solidão para nos ensinar sobre a convivência. Às vezes, usa a raiva para que possamos compreender o infinito valor da paz. Outras vezes usa o tédio, quando quer nos mostrar a importância da aventura e do abandono. Deus costuma usar o silêncio para nos ensinar sobre a responsabilidade do que dizemos. Às vezes usa o cansaço, para que possamos compreender o valor do despertar. Outras vezes usa a doença, quando quer nos mostrar a importância da saúde. Deus costuma usar o fogo, para nos ensinar a andar sobre a água. As vezes, usa a terra, para que possamos compreender o valor do ar. Outras vezes usa a morte, quando quer nos mostrar a importância da vida".

âmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2011 LUIS FABIO MARCHIORO LEOCIR FACCIO POLESELLO Vereador PTB Vereador PDT Vereador PDT NILO A. PERIN - CHACRINHA REELO LINCOLN Vereador PSD Vereador PR reador DEM Vereadora PR Vereadora PSD Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003540161E232

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 259/2011

DATA: 05/12/2011.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 044/2011.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA RAISER PELO FALECIMENTO DO SENHOR IVO RAISER, OCORRIDO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2011.

RELATOR NOMEADO AD HOC: VANZELLA

RELATÓRIO: Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e onze na sala das comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer com relação a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 044/2011 cuja a Ementa:CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA RAISER PELO FALECIMENTO DO SENHOR IVO RAISER, OCORRIDO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2011. Conforme o Regimento Interno em seu Art. 136, a Câmara pode propor Moção com fins de hipotecar solidariedade. Com base no que a legislação estabelece é perfeitamente cabível tal matéria. Nos aspectos da legalidade, regimentalidade e da técnica legislativa, não há óbices. Desta forma, este Relator nomeado 'ah doc' exara parecer favorável a tramitação da referida propositura em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Professora Marisa e o Membro nomeado 'ad hoc', Vereador Leocir Faccio.

PROFESSORA MARISA
Presidente

NANZELLA Relator nomeado 'ad hoc' LEOCIR FACCIO Membro nomeado 'ad hoc'





Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000353F263C902

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 094/2011

DATA: 05/12/2011.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 044/2011.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família RAISER pelo falecimento do Senhor IVO RAISER, ocorrido no dia 04 de dezembro de 2011.

RELATOR: ELIAS MACIEL

VOTO DO RELATOR:

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Após análise da moção de Solidariedade em questão, este relator é favorável sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o voto do Presidente, Vereador Nilo A. Perin - Chacrinha e o membro, nomeado "Ad hoc" Vereador Boanerges Costa.

NILO A. PERIN - CHACRINHA

PRESIDENTE

ELIAS MACIEL

RELATOR

BOANERGES COSTA MEMBRO NOMEADO

"Ad hoe"

